

INDICAÇÃO

Indica serviço de limpeza da parte externa da UPA Norte, próximo a Rua Dezoito, 250-306 - Tancredo Neves, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza da parte externa da UPA Norte.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é essencial, pois sua ausência não só prejudica os munícipes, mas também viola direitos sociais fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Sua execução garantirá mais segurança e qualidade de vida para toda a população.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital com sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

